



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Confere ao Município de Cerro Azul,
no Estado do Paraná, o título de
Capital Nacional da Ponkan.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Cerro Azul,
no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Ponkan.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de dezembro de 2022.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93826 - 6